



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Inexigibilidade N.º 003/15 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 014/15 – PMM, firmado com a empresa **GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, que prevê a **Licença de Uso de Software para Saúde Pública**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses contados a partir de 05 de março de 2017, no valor de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 24 de janeiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal